INDICAÇÃO 236/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-CRECHE PARA AS CRIANÇAS SEM VAGAS EM UNIDADES PÚBLICAS.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que viabilize a concessão de auxílio-creche para as famílias cujas crianças estão sem vagas nas unidades públicas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Educação, Sr. JOSÉ LEAL, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje, perante Vossas Excelências, uma indicação que busca solucionar a problemática de falta de vagas para crianças em unidades públicas de ensino.

Sabemos que infelizmente há faltas de vagas em creches/pré-escolas públicas, fato que prejudica e atinge o direito fundamental de acesso à educação.

Pensando nisso, trazemos ao plenário essa indicação, cujo objetivo é indicar ao Prefeito a criação de um auxílio-creche, destinado às famílias de baixa renda que estejam com seus filhos fora de unidades de ensino por causa da falta de vagas.

Essa medida garantiria um acesso pleno e imediato à educação, podendo perdurar até o momento em que novas unidades públicas fossem abertas, viabilizando o pleno desenvolvimento das crianças dessa idade.

Aproveito para citar como exemplo que a cidade de Valinhos/SP já implanta o auxílio creche.

Assim sendo, conclamo a aprovação dos nobres pares e, em sendo positiva, peço remessa para o Poder Executivo, requerendo que seja dada prioridade em tal matéria.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 10 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros